

PORTARIA Nº 10.154, DE 8 DE JUNHO DE 2009

1/2

Altera o Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho, em conformidade com o Art. 13 do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003 – vol. III, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 9.724, de 17 de junho de 2003, que nomeou os membros do Comitê de Avaliação de Desempenho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para a composição do Comitê de Avaliação de Desempenho:

I - Coordenador: CARLA BELLÍ DE OLIVEIRA - Secretária de Administração

II - Técnico: MARIA APARECIDA R. DE SOUZA - Secretária de Administração

III- Membros:

- a) MARCOS FILÓRIO - Secretária de Segurança Alimentar;
- b) ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES - Secretária de Governo
- c) MARCELO DA SILVA SENA - Secretária de Administração
- d) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA - Secretária de Assuntos Jurídicos
- e) JACQUELINE DOS SANTOS SALES - Secretária de Assistência Social
- f) JOSÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA - Secretária de Segurança Pública Municipal
- g) ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA - Secretária de Desenvolvimento Econômico/
Secretária de Trabalho e Renda
- h) LIGIA VALÉRIA GIANNI - Secretária de Comunicação Social
- i) ALCEMIR FUZETTO - Secretária de Educação
- j) MONICA CRISTINA STRUFALDI - Secretária de Finanças
- k) CLÉLIA REGINA CHAD - Secretária de Habitação
- l) JOSÉ GERALDO TEIXEIRA - Secretária de Obras
- m) GIULIANA GOMES BORGES SANTOS - Secretária de Meio Ambiente
- n) PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA - Secretária de Saúde
- o) VANESSA ÂNGULO - Secretária de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 10.154 , DE 8 DE JUNHO DE 2009

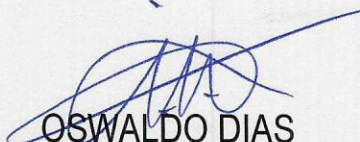
2/2

- p) SIMONE DONIZETE F. DA COSTA LAZARINI - Secretária de Mobilidade Urbana
- q) FABIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
- r) JAIR FRANCELI - Secretária de Planejamento Urbano"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.050, de 25 de outubro de 2007.

Município de Mauá, em 8 de junho de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais
e afixada no quadro de editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município.-.-.-.-.-


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca///